



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 171/2021, de 27 de maio de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho "CIAC - PDE101 - Assistência: Pactuação das metas por serviço, tendo em vista as diretrizes de gestão pública necessárias ao cumprimento eficiente da contratualização, por meio do comprometimento das chefias, com base em boas práticas/diretrizes assistenciais e de ensino", instituído pela Portaria-SEI nº 091/2021, de 15 de março de 2021, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

- Alan da Silva Bastos, SIAPE: 3035580.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Clark Theisen SIAPE: 1748276 (Coordenador);

- Arthur Giacobbo Brandão SIAPE: 1179320;

- Fábio de Aguiar Lopes SIAPE: 1413137;

- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt SIAPE:2332594;

- Gerusa dos Santos Machado SIAPE: 3015835;

- Heitor Silva Bionde SIAPE: 1245265;

- Marilice Magroski Gomes da Costa SIAPE: 406298;

- Matheus Islabão Martins SIAPE: 1827804;

- Pedro Baptista dos Santos SIAPE: 3041113;

- Rafael Chiesa Avancini SIAPE: 1274033;

- Rejane Lemos de Azambuja Gomes SIAPE: 3015165;

- Rogerio de Castro Marques SIAPE: 3016001;

- Sandra Crippa Brandão SIAPE: 4033852;

- Tânia Maria Moraes Vieira da Fonseca SIAPE: 1278637;

- Tomás Dalcin SIAPE: 2749425;

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes SIAPE: 1097716.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 27/05/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13892450** e o código CRC **28808488**.

Referência: Processo nº 23764.002485/2021-72 SEI nº 13892450